

PORTARIA Nº 413 DE 28 DE ABRIL DE 2023

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO GUAICUY**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

CONSIDERANDO os processos de nº 5010709-36.2019.8.13.0024, 5044954- 73.2019.8.13.0024 e 5026408-67.2019.8.13.0024 que tramitam na 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte/MG;

CONSIDERANDO o Termo de Referência assinado entre as Instituições de Justiça e a empresa Vale S/A;

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público para prestação de Assessoria Técnica Independente às pessoas atingidas pelo rompimento da barragem da Mina do Córrego do Feijão;

CONSIDERANDO a eleição do Instituto Guaicuy como Assessoria Técnica Independente aos Atingidos pelo desastre da Mina do Feijão dos Territórios 4 e 5;

CONSIDERANDO o incisos V da Cláusula Segunda do Termo de Compromisso assinado entre o Instituto Guaicuy e as Instituições de Justiça;

CONSIDERANDO o Manual de Gestão de Pessoas, previsto no Capítulo II do Regimento Interno do Instituto Guaicuy;

CONSIDERANDO o Contrato de Trabalho Individual em caráter de experiência firmado com o Instituto Guaicuy;

CONSIDERANDO, por fim, o Decreto-lei nº 5.452/1943, que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a chefia imediata das/os profissionais abaixo relacionadas/os, e transferí-los, com exceção da empregada Petalah Augusto Lotti. Os profissionais em questão compõem a equipe técnica multidisciplinar da Assessoria Técnica Independente às pessoas atingidas pelo rompimento da Barragem B-I e soterramento das Barragens B-IV e B-IV A da Mina Córrego do Feijão, em Brumadinho, da Região 4 e 5, para a equipe técnica multidisciplinar da Assessoria Técnica Independente às às pessoas, comunidades e outras coletividades que sofreram e/ou estão sofrendo danos ou ofensas a Direitos Humanos e Fundamentais em razão da remoção compulsória e do correlato anúncio de risco de rompimento da barragem do Doutor, pertencente ao Complexo da Mina de Timbopeba, no Distrito de Antônio Pereira, Ouro Preto/MG, conforme a seguir:

Nome	Cargo/Função	De		Para		Data da alteração
		Unidade Organizacional	Lotação	Unidade Organizacional	Lotação	
Ana Claudia Coutinho da Silva	Analista Pleno	Coordenação Regional	Morada Nova	Direitos e Participação Social	Antônio Pereira	04/05/2023
Aureliano Ricardo de Souza	Analista Pleno	Comunicação Social	Belo Horizonte	Comunicação Social	Antônio Pereira	01/05/2023

Moreira						
Gabriel de Melo Senna	Analista Pleno	Coordenação Regional	Morada Nova	Direitos e Participação Social	Antônio Pereira	01/05/2023
Mariana da Silva Viana	Analista Pleno	Comunicação Social	Belo Horizonte	Comunicação Social	Antônio Pereira	01/05/2023
Petalah Augusto Lotti	Analista Sênior	Pesquisa e Gestão da Informação	Belo Horizonte	Supervisão Administrativa	Belo Horizonte	01/05/2023
Stenny Dyego Silva Rocha	Analista Pleno	Coordenação Regional	Pompéu	Direitos e Participação Social	Antônio Pereira	01/05/2023
Tayná Guerra Carvalho	Analista Pleno	Comunicação Social	Belo Horizonte	Comunicação Social	Antônio Pereira	01/05/2023

Art. 2º As transferências de que tratam o art. 1º se dão nos seguintes termos:

Modalidade da transferência	Duração da transferência	Data da transferência
Ana Claudia Coutinho da Silva: A pedido da/o empregada/o)	Definitiva	04/05/2023
Aureliano Ricardo de Souza Moreira: A pedido da/o empregada/o)	Definitiva	01/05/2023
Gabriel de Melo Senna: A pedido da/o empregada/o)	Definitiva	01/05/2023
Mariana da Silva Viana: A pedido da/o empregada/o)	Definitiva	01/05/2023
Stenny Dyego Silva Rocha: A pedido da/o empregada/o)	Definitiva	01/05/2023
Tayná Guerra Carvalho: A pedido da/o empregada/o)	Definitiva	01/05/2023

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Belo Horizonte/MG, 28 de abril de 2023.

INSTITUTO GUAICUY
José de Castro Procópio
Presidente

Brasópolis, 109 - Floresta

Belo Horizonte | CEP 30150-170